



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 768 / 2003

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 015/2002, de 28 de Junho de 2002,

Considerando o pedido de exoneração da servidora, protocolado em 22 de Janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora Sra. Márcia Andréa Filipus, do cargo em Comissão de Diretora de Escola, símbolo DAS-5, lotada na Gerência Municipal de Educação, retornando ao cargo em provimento efetivo de Professora de 1º à 4º Série.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 22 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

